



SECRETARIA DE ESTADO
DA **EDUCAÇÃO, JUVENTUDE
E ESPORTES**

Diretoria Regional de Educação de Araguaína/Gabinete
diretoria-araguaína@seduc.to.gov.br - (63) 3411-5032

2019/27009/12759

Ofício nº 019 /2019/ DREA/GAB.

Araguaína, 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria o/a Senhor (a)
DIRETOR (A) DE UNIDADE ESCOLAR

Assunto: Recadastramento 2ª fase.

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos a Vossa Senhoria que o **Recadastramento 2ª fase** terá início dia 25/02 de 2019 e acontecerá por ordem alfabética. O referido recadastramento acontecerá no prédio da Diretoria Regional de Educação, 1º piso, sala do NTE, das 8h às 12h das 14h às 18h.

O servidor com afastamento legal, amparado pela Lei 1818/2007 (Licença para tratamento de saúde; Licença para Interesse Particular; Licença para acompanhamento do Cônjuge, Cedidos para outros órgãos e estados) **não precisa fazer a 2ª fase do recadastramento.**

Ressaltamos que o recadastramento é presencial (prova de vida). Para a realização desse é necessário que o servidor, antes de se apresentar na Diretoria, siga os seguintes passos:

1. Acessar o portal do servidor para atualizar a lotação e conferir a data do seu recadastramento (com senha e *login* de acesso ao contracheque). O acesso está disponível no seguinte site: <http://sistemas.secad.to.gov.br/portal/login/index.xhtml>; e, no ato do recadastramento;
2. Apresentar os documentos pessoais no dia do recadastramento;
3. Trazer cópia da Certidão de Casamento, quando houver alteração no nome ou estado civil.
4. Trazer, assinado pelo chefe imediato, declaração de exercício;
5. Portar documento original com foto.

Atenciosamente,


Diretoria Regional de Educação de Araguaína

Ana Cláudia Martins de Oliveira
Assessora de Gabinete
Matr. Func.: 874714-3